



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra três arguidos imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes agravado e associação criminosa.

De acordo com a acusação, os três arguidos integravam um grupo organizado, sediado no Brasil (no Estado do Pará) e com ramificações em Portugal e em Espanha, cujo objetivo comum era a aquisição de cocaína, o seu transporte para a Europa e a sua introdução no consumo.

Para tanto, os arguidos utilizavam empresas de exportação de fruta que operavam entre o Brasil e Portugal e, dentro dos contentores marítimos nos quais era transportada a fruta, ocultavam a cocaína.

Foram apreendidos cerca de 320 quilogramas de cocaína que eram transportados dentro de um contentor com açai.

Os três arguidos encontram-se em prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária - Unidade Nacional Contra o Tráfico de Estupefacientes.

NUIPC 262/22.2JELSB

Data da acusação: 23-06-2023